



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/12/2024 17:43:32.630 - MESA

DOC n.1683/2024

Of. nº 610/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246941770600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 6 9 4 1 7 7 0 6 0 0 *